



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 281/2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 31 / julho / 2023

Luiz Carlos da Silva

**CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA A
SERVIDORA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÍSSIMO, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo concedido no **Decreto nº 253** da Licença para tratar de Interesses Particulares (LIP), sem vencimentos, à servidora pública, Sra. **SUSETE ELENA ALVES PINTO**, MASP 168, admitida em 02 de fevereiro de 1998 ocupante do cargo efetivo de **Servente Escolar**.

Art. 2º - A licença referida no artigo anterior tem início em 01 de julho de 2023, com o término previsto para 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogados os atos em contrário, os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023**.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 31 de julho de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal